



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015**

**PROCESSO Nº 000015/2014**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE E A EMPRESA WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, TÍTULOS E DIREITOS.**

**A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE**, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 203/204 – Brasília/DF, CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-3.832.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por seu Diretor de Investimentos, o **Sr. TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.532.404 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 844.755.521-68, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados por meio da Resolução nº 58/2015 do Conselho Deliberativo, de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPESP-EXE, combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação e de outro lado a **WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.437.241/0001-41, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1455, 15º andar, Conjunto 152, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Diretores, o **Sr. MARC FORSTER**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 26.524.396-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 252.544.178-89 e o **Sr. PAULO EDUARDO CLINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 17.249.405 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.318.958-38, ambos residentes e domiciliados em São Paulo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000015/2014, resolvem aditar o Contrato nº 08/2015, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, com fulcro no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012, bem como na cláusula quinta do Contrato e no item 12 do Projeto Básico, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de prestação dos serviços relativos ao Contrato nº 08/2015, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2016 e término em 31/05/2017, em conformidade com a cláusula quinta do Contrato ora aditado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria de Administração da FUNPRESP-EXE, e encontra amparo legal no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012, bem como na cláusula quinta do Contrato e no item 12 do Projeto Básico.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.


### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 30 de maio de 2016.

Pela CONTRATANTE

  
Ricardo Pena  
Diretor-Presidente  
FUNPRESP-Exe  
\_\_\_\_\_  
RICARDO PENA PINHEIRO

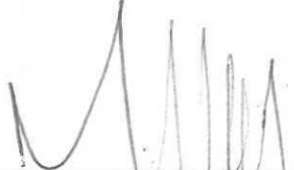
Pela CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
MARC FORSTER

  
\_\_\_\_\_  
PAULO EDUARDO CLINI

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: João Batista de Jesus  
CPF: 24544620-04  
Identidade: 597496  
Coordenador de Patrimônio  
e Logística  
FUNPRESP-EXE

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Matheus Campana de Paula  
CPF: 44093374-2  
Identidade: RG: 44093374-2  
CPF: 338.208.078-88

